

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

**Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de Administração da
Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém
(CSA/AMAE/BELÉM), em 13/11/2019.**

1 Aos treze do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, com início às nove
2 horas e trinta e seis minutos, no auditório da Agência Reguladora Municipal de Água
3 e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, situado a Av. Comandante Brás de Aguiar,
4 Passagem Mac Dowell, nº. 75, bairro de Nazaré, nesta cidade de Belém do Pará,
5 reuniram-se para a Terceira Reunião Ordinária do ano de 2019 do Conselho
6 Superior de Administração, da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de
7 Belém – AMAE/BELÉM, os seus respectivos Conselheiros. O Senhor Antônio de
8 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, declarou a legalidade da reunião por
9 haver quórum regimental de doze (12) dos 14 (quatorze) Conselheiros, devidamente
10 convocados, conforme lista de presença. **Estiveram presentes:** Agência
11 Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém - **AMAE/BELÉM**, representada
12 por seu Diretor-Presidente e Presidente deste Conselho, Senhor Antônio de
13 Noronha Tavares; Secretaria Municipal de Saneamento – **SESAN** representada pelo
14 Senhor Marcio Gomes da Silva; Secretaria Municipal de Urbanismo - **SEURB**,
15 representada pelo Senhor Reinaldo Mendes Leite; Secretaria Municipal de Meio
16 Ambiente – **SEMMA**, representada pelo Senhor Rui Marcelo Mouta Pinheiro;
17 Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**, representada pela Senhora Alessandra
18 Santiago Borges; Secretaria Municipal de Habitação – **SEHAB**, representada pelo
19 Senhor Edilson Evangelista Costa; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e
20 Ambiental, Seção-Pará - **ABES/PA**, representada pela Senhora Vera Maria Nobre
21 Braz; Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – **CREA/PA**,
22 representado pela Senhora Tânia Mara Azevedo Giusti; Sindicato dos Urbanitários
23 do Pará – **STIUPA**, representado pelo José Carlos de Oliveira; Ordem dos
24 Advogados do Brasil – **OAB/PA**, representado pela Senhora Maria Cláudia Bentes
25 Albuquerque; Conselho de Gestão da Sociedade Civil Organizada do Bairro de
26 Montese – **CONGESMON**, representada pela Senhora Silvana Meirelles da Silva
27 Demétrio; Companhia de Saneamento do Estado do Pará - **COSANPA**,
28 representada pelo Senhor José Antônio de Angelis. **Estiveram presentes também:**
29 Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação Administrativa e
30 Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário deste Conselho; Senhor Bruno Penna
31 Hachem, Gerente de Regulação Técnica da AMAE/BELÉM; Senhora Andresa Souza
32 Santos, assessora da Presidência da AMAE/BELÉM; Senhora Elizabeth do Socorro
33 dos Santos Dias, Coordenadora de Tarifas e Subsídios da AMAE/BELÉM; Senhora
34 Karimy Azevedo de Sousa, Técnico em Regulação de Serviços Públicos Nível I;
35 Senhor José Henrique da Silva Andrade, Ouvidor da AMAE/BELÉM; Senhora Sergio
36 Chêne, Assessor de Comunicação da AMAE/BELÉM; Senhor Mauricio Otavio de
37 Almeida, Diretor de Mercado da COSANPA; Senhora Renata Quaresma Maneschy,
38 assessora de regulação da COSANPA; Senhor Lucas Tembra, assessor jurídico da
39 COSANPA; Senhor Paul Simons, assessor da presidência da COSANPA. **PAUTA:**
40 **1. EXPEDIENTE. 1.1. Comunicações e Informes;** O Senhor Antônio de Noronha
41 Tavares Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM, Iniciou a
42 reunião, em seguida pontuou os itens constantes da Convocação dessa Reunião

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

43 Ordinária. Comentou sobre o evento “X Workshop ABES-PA” promovido pela ABES
44 nos dias 21 e 22 de novembro com o tema “Tecnologia, Inovação e Regulação do
45 Saneamento para Proteção da Amazônia”, que será realizado no auditório da
46 COSANPA. Comentou também das reuniões realizadas com o Ministério Público e a
47 Defensoria Pública juntamente com a participação da COSANPA que teve como
48 pauta apresentação da AMAE acerca dos procedimentos da Metodologia de Revisão
49 e Reajuste Tarifários. Falou que ambas entidades foram convidadas para estarem
50 presentes nesta reunião. O Ouvidor da AMAE, o senhor José Henrique da Silva
51 Andrade pediu a palavra e agradeceu pelo treinamento ofertado pela COSANPA
52 sobre procedimentos de ouvidoria. Prosseguindo, o Senhor Antônio de Noronha
53 Tavares, Presidente do Conselho passou para o item seguinte. **2. ORDEM DO DIA.**
54 **Item 2.1 Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior de**
55 **Administração, realizada em 08/10/2019.** Ressaltou a todos, que os Conselheiros
56 receberam com antecedência os documentos, objetos desta pauta, e conforme
57 prevê o regimento interno do CSA, as leituras das Atas se tornam dispensáveis
58 durante a reunião, se as mesmas tiverem sido entregues em até vinte e quatro horas
59 antes da reunião em que serão aprovadas. Em seguida, a mesma foi aprovada por
60 unanimidade dos votantes presentes. O Senhor Antônio de Noronha Tavares,
61 Presidente do Conselho, continuou ao item **2.2. Discussão e aprovação da**
62 **proposta para o 4º Reajuste e 3ª Revisão tarifária dos Serviços de**
63 **Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário a ser praticado pela**
64 **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA no município de Belém (em**
65 **anexo).** O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, passou a
66 palavra para o Senhor José Antônio de Angelis, Presidente da COSANPA, que
67 apresentou as justificativas da necessidade da reposição do déficit presente hoje na
68 companhia. Falou das dificuldades da operacionalização da empresa e dos desafios
69 enfrentados diariamente, informando que, ainda sim, a empresa está realizando
70 investimentos e reajustes operacionais na busca da melhoria da prestação dos
71 serviços. Esclareceu sobre a Nota Técnica nº. 001/2019 COSANPA, referente ao
72 detalhamento do cálculo da revisão e reajuste tarifário para o ano de 2019, onde
73 consta a necessidade de recomposição da defasagem tarifária, até o limite apurado
74 de 91,6%. O Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho,
75 continuou e fez um breve esclarecimento do cenário atual no qual a empresa se
76 encontra. Falou da importância da água como um bem essencial para vida e de sua
77 função social, esclarecendo que o Conselho da Agência deva ter por objetivos na
78 definição da tarifa, não somente assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da
79 prestação dos serviços da Operadora, mas tão importante quanto, que o valor a ser
80 aprovado leve em conta a modicidade tarifária, ou seja, o aspecto social e a
81 capacidade de pagamento do usuário, de formas a garantir que mesmo o de menor
82 poder aquisitivo, tenha assegurado o seu acesso ao serviço público. Passou a
83 palavra para o Senhor Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de Regulação
84 Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM, o qual fez a exposição da Nota
85 técnica da AMAE, apresentando os dados econômico-financeiros da empresa de
86 formas a subsidiar o Conselho, quanto a decisão a ser tomada, para o novo reajuste
87 a ser aplicado. Finalizada a apresentação, com a palavra o Senhor Antônio de
88 Noronha Tavares, Presidente do Conselho, continuou e apresentou a minuta da
89 Resolução específica que trata sobre a autorização do reajuste. Pediu a palavra o

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

90 Senhor José Carlos de Oliveira representante do Sindicato dos Urbanitários do Pará,
91 o qual teceu um breve esclarecimento acerca o cenário atual da COSANPA, e
92 propôs um reajuste de trinta por cento (30%). O Senhor Antônio de Noronha
93 Tavares, Presidente do Conselho, apresentou a proposta de percentual de dezoito
94 por cento (18%). Pediu a palavra a Senhora Vera Maria Nobre Braz, representante
95 da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Seção-Pará, que
96 propôs o percentual de vinte de cinco por cento. Em não havendo nenhuma outra
97 propostas, o Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, colocou
98 em discussão e votação os percentuais apresentados, onde ficou aprovado pela
99 maioria dos membros do Conselho presentes na reunião, o percentual de dezoito
100 por cento, cujos votos foram formulados da seguinte forma: Proposta vencedora de
101 dezoito por cento (18%), aprovada pelas entidades SESAN, SEURB, SEMMA,
102 SEHAB, SESMA, OAB E CONGESMON; a Proposta de trinta por cento (30%),
103 aprovada pelas entidades STIUPA, COSANPA e CREA; e proposta de vinte e cinco
104 por cento (25%) com um voto, aprovada pela ABES/PA. Não havendo outra pauta, o
105 Senhor Antônio de Noronha Tavares, Presidente do Conselho, agradeceu pela
106 presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Danyel de Oliveira Ribeiro, Gerente de
107 Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM e Secretário do Conselho,
108 lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos
109 os Conselheiros presentes. Belém, em treze do mês de novembro, do ano de dois
110 mil e dezenove, às onze horas e cinquenta e oito minutos.

Marcio Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN

Reinaldo Mendes Leite

Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB

Rui Marcelo Mouta Pinheiro

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alessandra Santiago Borges

Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Edilson Evangelista Costa

Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB

Vera Maria Nobre Braz

Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental Seção Pará – ABES/PA

**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA
MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM – CSA/AMAE/BELÉM**

Tânia Mara Azevedo Giusti

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA/PA

José Carlos de Oliveira

Sindicato dos Urbanitários do Pará – STIUPA

Silvana Meirelles da Silva Demétrio

Conselho de Gestão da Sociedade Civil Organizada do Bairro de Montese –
CONGESMON

Maria Cláudia Bentes Albuquerque

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PA

José Antônio de Angelis

Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA

Antônio de Noronha Tavares

Presidente do Conselho e Diretor-Presidente AMAE/BELÉM

Danyel de Oliveira Ribeiro

Secretário do Conselho Superior de Administração
Gerente de Regulação Administrativa e Financeira da AMAE/BELÉM

ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO DOM DE Nº 13.899, pág. 19 e 20.